



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PORTARIA Nº 032/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, Gerente de Recursos Humanos**, Símbolo PL-CAA-2, Gratificação de Função de Apoio - GFA, no percentual de 10% (Dez por cento) sobre o salário base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orocó, 02 de maio de 2023.

Ver. **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**
-Presidente-